

ÍNDICE

BAHIA	3
CONCEICAO DO JACUIPE / BA	3
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KATIA VIRGINIA MOREIRA GOMES	3
ITABERABA / BA	3
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO PEREIRA FIGUEREDO, PATRIMONIAL J A M SOCIEDADE CIVIL LTDA	3
JEQUIE / BA	4
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ..	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO EVANGELISTA FIGUEREDO, BANCO BRADESCO S.A.	4
LAURO DE FREITAS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS BARRETO DA SILVA, RAQUEL SANTOS BARRETO DA SILVA	4
VITORIA DA CONQUISTA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FLORISVALDO NUNES DOS SANTOS	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANILTON ALMEIDA ARGOLO	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FLORISVALDO NUNES DOS SANTOS	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANILTON ALMEIDA ARGOLO	6
RIO DE JANEIRO	7
MARICA / RJ	7
2º OFÍCIO DE MARICÁ	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO PINHEIRO, MARIA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NOLLI ANTONIO DA SILVA, JULITA CECILIA DA SILVA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABIO VINICIUS CARDOZO QUINTANILHA	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS EDUARDO DIAS PINHEIRO	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WALTER LIMA MORAES, ROSELI DA COSTA MORAES	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SONIA MARIA MORENO COIMBRA, MARCIA MENDES CORREA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROGERIO RODRIGUES DORNELES, JOSIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO	11
RESENDE / RJ	11
2º OFÍCIO DE RESENDE	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO THIAGO MESSIAS SANTOS, LILIAN RODRIGUES AVILA MESSIAS	11
RIO DAS OSTRAS / RJ	12
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS	12

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO BORDINI REIS	12
RIO DE JANEIRO / RJ	12
10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS ROSADO DE OLIVEIRA E SILVA, MAYSÁ CARDOSO DE CASTRO MARTINS COSTA	12
SÃO JOÃO DE MERITI / RJ	13
TERCEIRO OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA DA SILVA FERREIRA ALCANTARA	13
SÃO PEDRO DA ALDEIA / RJ	13
1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA E SILVA MUNIZ, MARIA CRISTINA TELES MUNIZ	13
VOLTA REDONDA / RJ	14
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAENE CUNHA RAMOS DA SILVA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LILIANE CRISTINA DA SILVA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA MIRANDA BARBOSA	15

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CONCEICAO DO JACUIPE/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **KATIA VIRGINIA MOREIRA GOMES**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, BA EDITAL INTIMAÇÃO, ARTIGO 26, § 4º DA LEI 9.514/1997 A Registradora Titular de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Jacuípe -BA, Frigg Kersting Chaves, na forma do Art. 19 da lei 9.514/1997, pelo presente, FAZ SABER a quantos este virem ou dele tomarem conhecimento, que por requerimento firmado por BANCO DO BRASIL S.A - Instituição financeira, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre I, Edifício BB, 15º andar, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91 requereu, por meio de seu Gerente Operacional, Sr. EVANDRO LÚCIO RAQUELO, a intimação de KATIA VIRGINIA MOREIRA GOMES, brasileira, CPF 518.953.155-49, para purga da mora no tocante ao Contrato Habitacional n. 101702757, firmado em 04/05/2016, com garantia de Alienação Fiduciária registrada sob o número R-05-3.752, neste Cartório de Imóveis de Conceição do Jacuípe, sendo que o valor dos encargos em 19/07/2019 correspondem a R\$49.083,59, conforme demonstrativo com valores diários para pagamento fornecido pelo Banco. Os valores informados estão sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobranças até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Salientamos que o(a) Sr(a) poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso a Agência AMÉLIA RODRIGUES, BA, dentro do prazo de intimação ou perante o Cartório de Registro de Imóveis, situado na Praça Benjamin Costa, 03, Sala. 07, Galeria Berimbau, Conceição do Jacuípe, CEP: 44245-000, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contados da terceira publicação deste edital. Assim, nos termos do art. 26, §4º, da Lei nº 9.514/1997, publica-se o presente edital, para que seja a efetuado o pagamento da mora dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira publicação deste edital.

COMARCA - ITABERABA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO PEREIRA FIGUEREDO, PATRIMONIAL J A M SOCIEDADE CIVIL LTDA**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 1.212/2018, conforme dados a seguir especificados. Requerente: ANTÔNIO PEREIRA FIGUEREDO, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 92005572 17 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 000.053.145-69; e sua esposa, MARISA ROCHA AZEVEDO FIGUEREDO, brasileira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº. 22776856 66 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 096.939.446-23; ambos residentes e domiciliados na rua Hélio Borges, nº. 262, bairro São João - CEP 46880-000 -, em Itaberaba, Bahia. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na Rua da Estação, nº. 09, centro - CEP 46880-000 -, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.01.003.0218.001. Com área total de 129,05m² (cento e vinte e nove vírgula zero cinco metros quadrados) e área total construída 46,00m² (quarenta e seis metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 5,50m (cinco vírgula cinquenta metros) de frente e de fundo; do lado esquerdo 25,11m (vinte e cinco vírgula onze metros); e do lado direito 25,10m (vinte e cinco vírgula dez metros). Matrícula/Transcrição imóvel registrado no Livro 2-X (Livro de Registro Geral), ficha 01 e verso, sob o nº. de Matrícula 4.816, no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município, datada de 23 de junho de 1988. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome da

Patrimonial J.A.M. Sociedade Civil LTDA. Confrontantes: FRENTE: Rua da Palmeira; LADO DIREITO: imóvel nº. 11 de posse do senhor Rodrigo Suzart Pereira Ruiz; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 39 da mesma Rua, de posse de Eliedy dos Santos Melo. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelos(s) requerente(s): 17 anos. Pelo presente Edital. Pelo presente Edital, Pelo presente Edital, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro - CEP 46.880-000. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana. .

COMARCA - JEQUIE/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ..

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROBERTO EVANGELISTA FIGUEREDO, BANCO BRADESCO S.A.**

ALICE BIONDI SAMPAIO, Oficiala Substituta do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Jequié/BA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, considerando tentativas sem êxito de notificação pessoal nos endereços fornecidos, INTIMA o(a) Sr(a). ROBERTO EVANGELISTA FIGUEREDO, RG Nº 0477779158 SSP/BA, CPF nº 872.691.395-04, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE IMÓVEL Nº 0705584-6, firmado em 22/07/2013 com o BANCO BRADESCO S.A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, referente ao imóvel identificado como Lote 20 da Quadra 06 do Loteamento Cidade Nova, bairro John Kennedy, neste Município de Jequié/BA, matriculado nesta serventia sob nº 34.363. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S.A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do efetivo pagamento, acrescidos das despesas legais, com valor dos encargos atualizados até 27/12/2019 em R\$11.380,44 (onze mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Jequié, Estado da Bahia, em 27 de dezembro de 2019.

COMARCA - LAURO DE FREITAS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCOS BARRETO DA SILVA, RAQUEL SANTOS BARRETO DA SILVA**

Eu, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Lauro de Freitas/BA, na forma da Lei, faz saber a tantos e quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 17 de setembro de 2018, o requerimento pelo qual MARCOS BARRETO DA SILVA, brasileiro, aposentado, CPF 091.336.235-20 e sua esposa RAQUEL SANTOS BARRETO DA SILVA, brasileira, advogada, CPF 431.736.165-53, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua das Patativas, nº 241, Aptoº 803, 8º Andar, Bairro Imbui, Salvador/BA, representados por sua Advogada Raquel Santos Barreto da Silva, já qualificada, OAB/BA 24.433, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através do Usucapião Extrajudicial, nos termos do Art. 216-A, da Lei 6.015/73, autuado sob o protocolo 126.888 de 17/09/2018 do imóvel urbano constante de uma área de 241,30m², situada na Rua Joelma S. Mendes, 291, futuro Lote 05 da Quadra C do Loteamento Jardim Santa Julia, Itinga, Lauro de Freitas/BA. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido,

apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Lauro de Freitas, 02 de janeiro de 2020. IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FLORISVALDO NUNES DOS SANTOS**

Carlos Alberto Resende, Oficial do 2º Registro de Imóveis e Hipotecas da Vitória da Conquista - BA, situado na Rua João Pessoa, n. 52, Térreo, Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.000-495, com horário de funcionamento das 08h00 às 14:00, FAZ SABER, que FLORISVALDO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, natural de Maracani-Bahia, maior, nascido em 31/07/1947, capaz, empresário, inscrito no CPF nº 007.279.385-68 e RG nº 103320067 SSP/BA, filho de Augusto Nunes dos Santos e Maria Sufia dos Santos, divorciado, residente e domiciliado na Rua Lourival Cairo, nº 280, Apto. 102, bairro Recreio, nesta cidade de Vitória da Conquista - Bahia, solicitou o reconhecimento do direito de PROPRIEDADE através de Usucapião extrajudicial na modalidade extraordinária, por posse mansa e pacífica há aproximadamente 15 (quinze) anos, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 305.668, em 19/09/2019. IMÓVEL USUCAPIENDO: i) Um imóvel rural denominado Sítio Pôr do Sol, que passou a se chamar Sítio Halosolah, Povoado de Simão, Distrito de Iguá neste município de Vitória da Conquista - Bahia. Assim sendo, ficam intimados eventuais interessados, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Vitória da Conquista, 11 de dezembro de 2019. Carlos Alberto Resende, Oficial Titular.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANILTON ALMEIDA ARGOLO**

Carlos Alberto Resende, Oficial do 2º Registro de Imóveis e Hipotecas da Vitória da Conquista - BA, situado na Rua João Pessoa, n. 52, Térreo, Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.000-495, com horário de funcionamento das 08h00 às 14:00, FAZ SABER, que ANILTON ALMEIDA ARGOLO, brasileiro, maior, capaz, casado, comerciante, nascido em 23/08/1974, natural de Valença - BA, filho de Florindo Mendes Argolo e Laura da Silva Almeida, portador da cédula de identidade RG nº 0739796860 SSP/BA e CPF nº 684.616.075-20, casado com Luciene Andrade Argolo, portadora da cédula de identidade RG nº 05.313.154-10 SSP/BA e inscrita no CPF sob nº 490.464.975-34, residentes e domiciliados na Rua do Campo, nº 12ª, São João da Vitória, Município de Vitória da Conquista - Bahia, solicitou o reconhecimento do direito de PROPRIEDADE através de Usucapião extrajudicial na modalidade extraordinária, por posse mansa e pacífica há 11 (onze) anos, adquiriu a posse do imóvel por compra feita a Analice Ferraz Dias Tigre, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 305.511, em 13/09/2019. IMÓVEL USUCAPIENDO: i) Parte de um imóvel rural situado na Fazenda Batuque, que passou a se chamar Sítio Campo Belo, situado na Região São João da Vitória, município e Comarca de Vitória da Conquista - Bahia, com uma área total de 2ha70a00ca (dois hectares e setenta ares) matriculado sob o nº 23.533 do Livro 2 deste Cartório. ii) PROPRIETÁRIO(S) TABULAR(ES): CASSIANO FERRAZ TIGRE, casado, CPF nº 08/7.797.735-20; VERA LUCIA FERRAZ TIGRE, solteira; AUGUSTO CESAR FERRAZ VIANA, casado; SUELY FERRAZ PINTO, casada; NANCY FERRAZ TIGRE; JESUÍNO VIANA TIGRE, casado; DORALICE FERRAZ TIGRE, casada; BASILIO VIANA TIGRE, casado; CAMILO VIANA TIGRE, casado; DALMIR VIANA TIGRE, solteiro; CARLOS ANTONIO TIGRE PEREIRA; MARCOS TIGRE PEREIRA; CATIA SANTOS TIGRE; NADIA SANTOS TIGRE; CLEBER SANTOS TIGRE; CLAUDIO SANTOS

TIGRE, todos brasileiros, residentes nesta cidade. Assim sendo, ficam intimados eventuais interessados, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Vitória da Conquista - Bahia, 11 de dezembro de 2019. Carlos Alberto Resende, Oficial Titular.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FLORISVALDO NUNES DOS SANTOS

Carlos Alberto Resende, Oficial do 2º Registro de Imóveis e Hipotecas da Vitória da Conquista - BA, situado na Rua João Pessoa, n. 52, Térreo, Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.000-495, com horário de funcionamento das 08h00 às 14:00, FAZ SABER, que FLORISVALDO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, natural de Maracani-Bahia, maior, nascido em 31/07/1947, capaz, empresário, inscrito no CPF nº 007.279.385-68 e RG nº 103320067 SSP/BA, filho de Augusto Nunes dos Santos e Maria Sufia dos Santos, divorciado, residente e domiciliado na Rua Lourival Cairo, nº 280, Apto. 102, bairro Recreio, nesta cidade de Vitória da Conquista - Bahia, solicitou o reconhecimento do direito de PROPRIEDADE através de Usucapião extrajudicial na modalidade extraordinária, por posse mansa e pacífica há aproximadamente 15 (quinze) anos, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 305.668, em 19/09/2019. IMÓVEL USUCAPIENDO: i) Um imóvel rural denominado Sítio Pôr do Sol, que passou a se chamar Sítio Halosolah, Povoado de Simão, Distrito de Iguá neste município de Vitória da Conquista - Bahia. Assim sendo, ficam intimados eventuais interessados, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Vitória da Conquista, 11 de dezembro de 2019. Carlos Alberto Resende, Oficial Titular.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANILTON ALMEIDA ARGOLO

Carlos Alberto Resende, Oficial do 2º Registro de Imóveis e Hipotecas da Vitória da Conquista - BA, situado na Rua João Pessoa, n. 52, Térreo, Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.000-495, com horário de funcionamento das 08h00 às 14:00, FAZ SABER, que ANILTON ALMEIDA ARGOLO, brasileiro, maior, capaz, casado, comerciante, nascido em 23/08/1974, natural de Valença - BA, filho de Florindo Mendes Argolo e Laura da Silva Almeida, portador da cédula de identidade RG nº 0739796860 SSP/BA e CPF nº 684.616.075-20, casado com Luciene Andrade Argolo, portadora da cédula de identidade RG nº 05.313.154-10 SSP/BA e inscrita no CPF sob nº 490.464.975-34, residentes e domiciliados na Rua do Campo, nº 12ª, São João da Vitória, Município de Vitória da Conquista - Bahia, solicitou o reconhecimento do direito de PROPRIEDADE através de Usucapião extrajudicial na modalidade extraordinária, por posse mansa e pacífica há 11 (onze) anos, adquiriu a posse do imóvel por compra feita a Analice Ferraz Dias Tigre, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 305.511, em 13/09/2019. IMÓVEL USUCAPIENDO: i) Parte de um imóvel rural situado na Fazenda Batuque, que passou a se chamar Sítio Campo Belo, situado na Região São João da Vitória, município e Comarca de Vitória da Conquista - Bahia, com uma área total de 2ha70a00ca (dois hectares e setenta ares) matriculado sob o nº 23.533 do Livro 2 deste Cartório. ii) PROPRIETÁRIO(S) TABULAR(ES): CASSIANO FERRAZ TIGRE, casado, CPF nº 08/7.797.735-20; VERA LUCIA FERRAZ TIGRE, solteira; AUGUSTO CESAR FERRAZ VIANA, casado; SUELY FERRAZ PINTO, casada; NANCY FERRAZ TIGRE; JESUÍNO VIANA TIGRE, casado; DORALICE FERRAZ TIGRE, casada; BASILIO VIANA TIGRE, casado; CAMILO VIANA TIGRE, casado; DALMIR VIANA TIGRE, solteiro; CARLOS ANTONIO TIGRE PEREIRA; MARCOS TIGRE PEREIRA; CATIA SANTOS TIGRE; NADIA SANTOS TIGRE; CLEBER SANTOS TIGRE; CLAUDIO SANTOS TIGRE, todos brasileiros, residentes nesta cidade. Assim sendo, ficam intimados eventuais

interessados, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Vitória da Conquista - Bahia, 11 de dezembro de 2019. Carlos Alberto Resende, Oficial Titular.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS ALBERTO PINHEIRO, MARIA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/12/2019 sob o nº. 277049, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Carlos Alberto Pinheiro, brasileiro, autônomo, nascido em 13/05/1969, filho de Jose Pinheiro e Maria Helena de Souza Pinheiro, portador da CNH nº. 00075990095 expedida pelo DETRAN/RJ em 24/03/2017 e CPF nº. 960.478.797-72, endereço eletrônico: betopinheiro9@gmail.com; casado em 22/04/1995 pelo regime da comunhão parcial de bens anterior a vigência da Lei.6.515/77, com Maria Cristina Pinheiro dos Santos, brasileira, professora, nascida em 04/05/1973, filha de Jose Mozart dos Santos e Rita de Cássia Arleu, portadora da CNH nº. 00366041463 expedida pelo DETRAN/RJ em 06/10/2015 e CPF nº. 020.787.787-45; residentes e domiciliados na Rua Manoel Antônio dos Santos, Lote 22, Quadra 4, Boa Vista, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 14 da Quadra nº. 358, no Loteamento "Jardim Atlântico", 3º Distrito deste município, com os seguintes característicos: área de 480,00m², medindo 12,00m de frente para Rua 72; 40,00m pelo lado direito com o Lote 15; 40,00m pelo lado esquerdo com o Lote 13; e, 12,00m pelos fundos confinando com o Lote 39; de propriedade de: João Moreira da Costa Lima, brasileiro, casado, residente no Distrito Federal; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S/A, conforme Escritura de 13 de outubro de 1955, lavrada nas notas do Tabelião do 5º Ofício de Niterói, devidamente registrada no Lº 3-C, fls 233v/234 sob nº 3.118 em 27/02/1956 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 98693. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008638143. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NOLLI ANTONIO DA SILVA, JULITA CECILIA DA SILVA

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27/12/2019 sob o nº. 277635, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Nolli Antonio da Silva e sua mulher Julita Cecilia da Silva, brasileiros, casados em 04/02/1961, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº. 6.515/77, ele: aposentado, nascido em 22/10/1936, filho de Otalibio Antonio da Silva e Alzira Marcelino da Silva, portador da carteira de identidade nº. 24.571.394-6, expedida

pelo DIC-DETRAN/RJ em 09/05/2006 e CPF nº. 077.928.240-04, ela: aposentada, nascida em 27.06.1944, filha de Arnildo Kasper e Benta Maria Kasper, portadora da carteira de identidade nº. 32.855.307-8, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 15.12.2016 e CPF nº. 473.136.170-20, residentes e domiciliados na Rua 54, lote 24, quadra 219, Jardim Atlântico, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbanos constituídos pelos Lote n.º 23 (vinte e três), da quadra n.º 219 (duzentos e dezenove), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua 54; 12,00m de fundos confinando com o lote 34; 40,00m pelo lado direito com o lote 24 e 40,00m pelo lado esquerdo com o lote 22; tendo como proprietários do Lote, Zulma Ramos De Oliveira, brasileira, casada, do lar, portadora da identidade nº 1822524, CPF nº 771.290.597-53, e seu marido Benedito Bastos de Oliveira, brasileiro, aposentado, portador da identidade nº 796.471, IFP, CPF nº 068.290.317-53, residentes e domiciliado a Rua Moreira 106, casa 02, Abolição, Rio de Janeiro-RJ; havido por Carta de Sentença, extraída dos autos da Adjudicação Compulsória, datada de 20/12/2005 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maricá/RJ, por sentença de 28/10/2004 do MM. Juiz de Direito Dr. Daniel Vianna Vargas, devidamente registrada sob o R-2 da Matrícula nº. 80.369 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 74981; e o Lote n.º 24 (vinte e quatro), da quadra n.º 219 (duzentos e dezenove), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua 54; 12,00m de fundos confinando com o lote 33; 40,00m pelo lado direito com o lote 25 e 40,00m pelo lado esquerdo com o lote 23; com uma Casa Residencial de área total construída de 112,82m²; tendo como proprietários do Lote, Zulma Ramos De Oliveira, brasileira, casada, do lar, portadora da identidade nº 1822524, CPF nº 771.290.597-53, e seu marido Benedito Bastos de Oliveira, brasileiro, aposentado, portador da identidade nº 796.471, IFP, CPF nº 068.290.317-53, residentes e domiciliados a Rua Moreira 106, casa 02, Abolição, Rio de Janeiro-RJ; havido por Carta de Sentença, extraída dos autos da Adjudicação Compulsória, datada de 20/12/2005 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maricá/RJ, por sentença de 28/10/2004 do MM. Juiz de Direito Dr. Daniel Vianna Vargas, devidamente registrada sob o R-2 da Matrícula nº. 80.369 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 80408. Tudo conforme planta e memoriais descritivos elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhadas da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº. 0000009025074. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FABIO VINICIUS CARDOZO QUINTANILHA

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27/12/2019 sob o nº. 277652, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Fabio Vinicius Cardozo Quintanilha, brasileiro, técnico em radiologia, solteiro, maior, que declara não viver em união estável, nascido em 23/12/1976, filho de Elias Ribeiro Quintanilha e Clotildes Lopes Cardozo, portador da CNH nº. 03352109966 expedida pelo DETRAN/RJ em 07.06.2019 e CPF nº. 072.821.777-59, endereço eletrônico: fabioquintanilha@gmail.com, residente e domiciliado à Estrada do Retiro, nº. 1.801, Condomínio Fazendinha do Retiro, Unidade 142, que faz frente para o Acesso Dez, no bairro Retiro, situado no 1º distrito deste município - CEP.: 24.911-850, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Unidade n.º 142, do "Condomínio Fazendinha do Retiro", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com 15,00m de frente para o Acesso dez; lado

direito 30,00m para a unidade nº 141, lado esquerdo 30,00m para a unidade nº 143; e fundos 15,00m confinando com terras Aldemir Rangel, com área privativa de 450,00m², área comum de 147,91m², e fração ideal de 1/0,4565; com uma Casa Residencial de área total construída de 87,22m²; de propriedade de: DE - QUEIROZ Incorporação e Empreendimentos Ltda., com sede na Rua José Clemente, 94 - sala n.º 1.502, Niterói/RJ; e, José de Oliveira, brasileiro, casado com Márcia Muniz de Oliveira, sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, identidade n.º 1.075.747-IFP e CPF n.º 240.231.247/53, residentes na Av. Adilson Seroa da Mota, 113/101 - Barra da Tijuca, RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, na Matrícula n.º 57.401; com proposta de venda para Nei Carneiro Rocha no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 1491-5. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008704455. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARLOS EDUARDO DIAS PINHEIRO

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27/12/2019 sob o nº. 277656, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Carlos Eduardo Dias Pinheiro, brasileiro, advogado, divorciado, que declara não viver em união estável, nascido em 08/07/1962, filho de Antonio dos Santos Pinheiro e Anna Belkiss Dias Pinheiro, portador da carteira da OAB/RJ nº. 75154 expedida em 18/08/2018 e CPF nº. 720.498.477-34, endereço eletrônico; antoniodossantospinheiro@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua dos Mamoeiros, nº. 269, Inoã, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 05, da Quadra n.º 03, do Loteamento "Vale Esperança", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 792,00m²; medindo 18,00m de frente para Rua dos Mamoeiros; 18,00m de fundos com parte do Lote nº 03; 44,00m pelo lado direito com o Lote nº 06; e, 44,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº 04; com uma Casa de dois pavimentos, onde funciona uma Creche; de propriedade de: Murilo Brasiliense Alvares e Délia de Castro Alvares, brasileiros, separados consensualmente, proprietários, residentes à Rua Oswaldo Cruz, 17, apto. 201, Niterói - RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, Matrícula n.º 12.720 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 58015. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Carlos Augusto Santos Scisínio Dias, CAU-RJ A-10611-9, acompanhados da RRT Simples nº. 0000008697383. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
WALTER LIMA MORAES, ROSELI DA COSTA MORAES

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27/12/2019 sob o

nº. 277657, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Walter Lima Moraes, brasileiro, securitário, portador da identidade nº 812015683 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 01.06.2006, inscrito CPF nº 252.849.837-34, casado em 13/05/1978 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com Roseli da Costa Moraes, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 08498001-0 expedida pelo IFP/RJ em 29/06/1994 e CPF nº. 074.326.477-04, residentes e domiciliados na Rua Vereador Francisco Sabino da Costa, 98, Centro, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 11, da Quadra n.º 45, do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 445,00m²; medindo 15,00m de frente para a Rua nº 10; 15,00m largura na linha dos fundos confinando com o lote 08; de extensão de frente a fundos pelo lado direito 29,60m, confrontando com o lote nº 12, e pelo lado esquerdo mede 29,55m, confrontando com o lote nº 10; com uma Casa Residencial de área total construída de 87,16m²; de propriedade de: Maricá Imobiliária LTDA., com sede na Capital Federal, a rua México, 148, 9º andar, salas 907 e 908; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-B, às fls. 31v/32, sob n.º de ordem 1.064, com promessa de venda para Armando Gonçalves Brito, residente no Distrito Federal, conforme contrato nº 5.275, de 05/02/1952, devidamente registrado no L.º 8-B, fls.134, nº 7.061, em 05/02/1952 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 17139. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000009024925. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SONIA MARIA MORENO COIMBRA, MARCIA MENDES CORREA

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27/12/2019 sob o nº. 277658, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Sonia Maria Moreno Coimbra, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, nascida em 06/06/1964, filha de Sebastião Gomes Coimbra e Delorides Moreno Coimbra, portadora da CNH nº. 00336713849 expedida pelo DETRAN/RJ em 23/03/2018 e CPF nº. 068.659.127-56, não possui endereço eletrônico; e sua companheira Marcia Mendes Correa, brasileira, divorciada, maior, cabeleireira, nascida em 06/10/1969, filha de Nelson Correa e Maria Alice Mendes Correa, portadora da CNH nº. 00221586983 expedida pelo DETRAN/RJ em 10/07/2015 e CPF nº. 000.977.197-22, endereço eletrônico: espacomarciamendes@hotmail.com; residentes e domiciliadas na Rua Mululo Gomes Vieira, Casa 03, Quadra 08, Itapeba, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 01, da Quadra n.º 08, do Loteamento "Jardim Nova Maricá", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: área total de 425,00m²; medindo 19,40m de frente para faixa marginal da Rod. Ernani do Amaral Peixoto; 19,00m nos fundos confinando com parte do lote nº 03; 24,40m pelo lado direito com o lote nº. 2; 20,30m pelo lado esquerdo com terras de Adalberto Alvares de Castro; com área construída de 18,30m²; de propriedade de: Orlando Raphael Chianelli, argentino, casado, do comércio, e Joaquim Fróes de Jesus, brasileiro, do comércio, casado, residentes e domiciliados no Estado da Guanabara; havido por compra feita a Espólio de Laurindo Nolasco, conforme escritura de compra e venda, lavrada em notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no L.º 117, fls. 110v/116, em data de 26 de dezembro de 1969, devidamente registrada no L.º 3-R, fls. 141v/144, sob n.º de ordem 24.733, em 12/04/1971 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 2971. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT

Simples nº. 0000008877211. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelas Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROGERIO RODRIGUES DORNELES, JOSIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 30/12/2019 sob o nº. 277724, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Rogerio Rodrigues Dorneles, militar, solteiro, nascido em 17/08/1978, filho de Paulo Tadeu Moraes Dorneles e Ruth Rodrigues Dorneles, portador da carteira de identidade nº. 635519-6 expedida pela Marinha do Brasil em 19/08/2014 e CPF nº. 053.229.727-06, não possui endereço eletrônico; vivendo em União Estável com Josiane Gonçalves do nascimento, confeiteira, solteira, nascida em 27/07/1985, filha de Jose Antonio do Nascimento e Rosineia Gonçalves do Nascimento, portadora da CNH nº. 05979148903 expedida pelo DETRAN/RJ em 27/11/2018 e CPF nº. 104.749.807-31; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 8, Lote nº. 10, Quadra nº. 71, do 1º Loteamento da Praia de Itaipuaçu, Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 10, da quadra n.º 71, do 1º Loteamento da Praia de Itaipuaçu, situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; fazendo frente para a Rua nº 8, com 16,00m; medindo de ambos os lados 30,00m, sendo o lado direito com o Lote nº 9, e o esquerdo confrontante com a Rua 23, e tendo pelos fundos 16,00m, limitados por parte do lote 40; com uma Casa Residencial de área total construída de 271,52m²; de propriedade de: Antonia Alves da Silva, brasileira, viúva, do lar, residente em Duque de Caxias; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - COVIBRA - S/A, conforme Escritura de 14 de setembro de 1961, lavrada nas notas do 1º Ofício desta Comarca, devidamente registrada no Lº 3-I, fls 272v/273 sob nº 12.665 em 26/01/1962 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 67968. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000009069947. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - RESENDE/RJ

2º OFÍCIO DE RESENDE

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ROBERTO THIAGO MESSIAS SANTOS, LILIAN RODRIGUES AVILA MESSIAS**

EDITAL - PATRÍCIA MONTEIRO DE SOUZA, Substituta da Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Resende/RJ, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal, através da GIGAD - Gestão da Adimplência - RJ, prenotado sob o nº 102138, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ROBERTO THIAGO MESSIAS SANTOS, CPF: 052.576.837-84 e de LILIAN RODRIGUES AVILA MESSIAS, CPF: 054.217.017-51, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Henrique Sivori, nº 22, Campos Elíseos, Resende/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 155551216697, firmado em 15/06/2011,

com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 26.510 sob o R-12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Antonio Marins, nº 497, Mirante das Agulhas, Resende/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ

OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO BORDINI REIS

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.191 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: LEONARDO BORDINI REIS, brasileiro, auxiliar de administração, portador da carteira de identidade nº 224292649, expedida por Detran/RJ em 16.05.2013 e do CPF 149.460.037-46, solteiro, residente na Rua Teresópolis, 14, casa 02, Centro, Rio de Janeiro/RJ; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos nos termos do Contrato nº1.4444.0381190-5, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 19/08/2013; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 22.789 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: CASA RESIDENCIAL DE Nº03, situada na Rua Felix Pacheco, nº 283, Com 02 pavimentos entrada independente, área construída de 33.28m² no primeiro pavimento, 32.25m² no 2º pavimento, totalizando 65.53m² nos 02 pavimentos, fração ideal de 34.95% do todo do terreno, com 01 vaga de estacionamento, construída sobre o lote de terreno nº07(sete), da quadra nº54(cinquenta e quatro) do loteamento denominado ENSEADA DAS GAIVOTAS, situado na zona urbana desta cidade, que assim se descreve e caracteriza: medindo 16,00m x 38,00m, com a área de 608,00m², com frente para a Rua F; fundos com o Lote 08; no lado direito para o Lote 09; e lado esquerdo para o Lote 05. Inscrito na Municipalidade nº01.4.060.0424.003 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/09/2019 corresponde a R\$.125.056,87 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 02 de Janeiro de 2020 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS ROSADO DE OLIVEIRA E SILVA, MAYSA CARDOSO DE CASTRO MARTINS COSTA

INTIMAÇÃO POR EDITAL 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DA CAPITAL Mario Gonçalves, Oficial do 10º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, atendendo ao ofício do Banco Santander (Brasil) S/A, prenotado sob nº 343817, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da

Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Marcos Rosado de Oliveira e Silva e Maysa Cardoso de Castro Martins Costa, para que compareça(m) a esta Serventia, situada na Travessa do Paço, nº 23, sala 1.103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 071533230012670, firmado em 18/05/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 54232, sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Costa Pereira, nº 8, aptº 306, Andaraí, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica(m) V.Sa.(s) cientificado(s) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, RJ, 06 de janeiro de 2020. Mario Gonçalves. O Oficial.

COMARCA - SAO JOAO DE MERITI/RJ
TERCEIRO OFICIO DE JUSTIÇA DE SAO JOAO DE MERITI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PRISCILA DA SILVA FERREIRA ALCANTARA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO FATIMA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São João de Meriti, atendendo a requerimento de ITAU UNIBANCO S/A, prenotado sob nº 41.365, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO PRISCILA DA SILVA FERREIRA ALCANTARA, CPF Nº 113.299.147-16, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Egas Muniz, 109, Sobrado, Vilar dos Teles, São João de Meriti, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 10141992207, firmado em 08/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 13.089 sob o R-5 a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA, Nº 139, EDEN, SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/12/2019 corresponde a R\$142.389,62 (cento e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São João de Meriti, 07 de janeiro de 2020 FATIMA DA CONCEIÇÃO FERNANDES TITULAR - Matrícula 90/268

COMARCA - SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ
1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SERGIO AUGUSTO DE SOUZA E SILVA MUNIZ, MARIA CRISTINA TELES MUNIZ**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EDITAL DE DESMEMBRAMENTO, NA FORMA ABAIXO: EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto da Lei 6766, de 19/12/79, que SERGIO AUGUSTO DE SOUZA E SILVA MUNIZ E SUA MULHER MARIA CRISTINA TELES MUNIZ, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, ele filho de Bolivar Duque Estrada Muniz e Odina de Souza Silva Muniz, produtor rural, portador da carteira de identidade nº 065497/0-7, expedida pelo CRC/RJ, em 04/04/2006, inscrito no CPF sob o nº 720.892.377/91, endereço eletrônico serassm@gmail.com, ela filha de José Teles e Alayde dos Santos Teles, aposentada, portadora da

carteira de identidade nº 05362803-8, expedida pelo IFP/RJ, em 10/04/1997, inscrita no CPF sob o nº 633.694.867/68, endereço eletrônico Mcrismuniz@msn.com, residentes e domiciliados na Rua Nelson Cavaquinho, nº 80, Ponta Grossa, São Pedro da Aldeia/RJ, depositaram neste Cartório, situado à Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, loja C, Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, memorial, planta e demais documentos relativos à área de terras situada em Ponta Grossa, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia/RJ, medindo 26.195,63m², devidamente registrada no L.02 do Registro Geral sob o nº R.6- 13319, em 24/01/2011, que pretendem desmembrar em 14 áreas, nos termos da planta aprovada em 04/10/2019, pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, processo nº 1552/2019. Desenho de localização em anexo. Assim por edital, ficam cientes os interessados que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel e que poderão impugnar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste edital. Findo o prazo e não havendo impugnação, será feito o registro; ficando os documentos a disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, aos 07 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte. Izinete Rangel Leite - Substituta do Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ. Mat. 94/0037.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LAENE CUNHA RAMOS DA SILVA**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de FIDUCIAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, representante do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., prenotado sob o nº 125.301, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LAENE CUNHA RAMOS DA SILVA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 26214196, firmado em 07/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 35.539, sob o R.5/35.539, a qual diz respeito ao imóvel designado por apartamento nº 103, situado no prolongamento da rua F, sob o nº 633, bloco 08, tipo 02, empreendimento denominado Recanto do Bosque IV, bairro Água Limpa, nesta cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário - BANCO DO BRASIL S.A. - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 08 de janeiro de 2020. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LILIANE CRISTINA DA SILVA**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de FIDUCIAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, representante do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., prenotado sob o nº 125.298, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LILIANE CRISTINA DA SILVA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 26214564, firmado em 04/04/2013, com garantia

de alienação fiduciária registrada na matrícula 35.783, sob o R.3/35.783, a qual diz respeito ao imóvel designado por apartamento nº 403, situado no prolongamento da rua F, sob o nº 633, Recanto do Bosque IV, bloco 05, tipo 01, com direito a uma vaga de garagem de nº B5 A 403, bairro Água Limpa, nesta cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário - BANCO DO BRASIL S.A. - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 08 de janeiro de 2020. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIA MIRANDA BARBOSA**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de FIDUCIAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, representante do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., prenotado sob o nº 125.299, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MARCIA MIRANDA BARBOSA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº NR. 026.215.232, firmado em 28/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 8.038, sob o R.12/8.038, a qual diz respeito ao imóvel designado por apartamento residencial nº 508, situado na rua Coroados, sob o nº 136, Conjunto Ilhas do Atlântico, Edifício Solar Guadalupe, com direito a uma vaga de garagem de nº 17, loteamento Jardim Bandeirantes, bairro Paulo de Frontin, nesta cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário - BANCO DO BRASIL S.A. - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 08 de janeiro de 2020. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

